



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO**

Of. SMAF nº 050/2025

Travesseiro, 14 de março de 2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		
Câmara Municipal de Vereadores de Travesseiro		
PROTOCOLADO		
Nº 026	Liv. 04	Fl. 026
Em 17	de março	de 2025
ENCARREGADO		

Senhor Presidente:

Em atenção ao pedido de informações formulado pelo Vereador Paulo César Ahne, a respeito da prorrogação do prazo de inscrições para a vaga de operário especializado, informamos:

Passamos a responder os quesitos formulados:

Quesito 1: a motivação para a prorrogação das inscrições está fundada na ausência de interessados até às 15h30min do dia 07/02/2025, último dia do prazo fixado no edital inicial.

Quesito 2: Decreto Municipal nº 1.935, de 13/07/2021 (art. 6º, § 3º, art. 9º, inciso V, e art. 10).

Quesito 3: Não há parecer jurídico.

Quesito 4: Não.

Quesito 5: Sim.

Quesito 6: Sim, conforme disposto no Edital.

Quesito 7: Não

Quesito 8: Número de inscritos antes da prorrogação: 00
Número de inscritos depois da prorrogação: 02
Número inicial considerado insuficiente: prejudicado.

Quesito 9: Sim. Falta de inscrições.

Quesito 10: Não ocorreu tratamento diferenciado. Apenas foi prorrogado em face na inexistência de interessados.

Excelentíssimo Senhor
ADRIANO STEFFLER
D. D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
TRAVESSEIRO/RS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO**

Importante destacar que o concurso público ou o processo seletivo visam a ampla concorrência, com vistas a obter o maior número de interessados, garantindo que os cidadãos tenham acesso igualitário às vagas oferecidas no setor público, sem discriminação de raça, gênero, classe social ou qualquer outro critério, selecionando os mais preparados, que demonstrem conhecimento e aptidão (mérito) para ocupar os cargos oferecidos, tornando o serviço público mais eficiente e que as funções desempenhadas contribuam para o bem-estar da sociedade.

Contudo, se constatada eventual irregularidade a Administração poderá rever a decisão e declarar a nulidade do certame seletivo, deflagrando novo procedimento.

Estamos à disposição para esclarecimentos adicionais, se necessário.

Atenciosamente.


GILMAR LUIZ SOUTHER,
Prefeito Municipal.